



PROCESSO N.º	71.248-5/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADO	JOSÉ ARNALDO SIQUEIRA
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
RELATOR	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 4.451/2021**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 1/9/2021, concedendo aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, ao Sr. **José Arnaldo Siqueira**, servidor efetivo, no cargo de Agente de Sistema Penitenciário LC 423, Classe “D”, Nível “V”, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no Município de Cuiabá/MT, contando com 30 anos, 1 mês e 13 dias de tempo de contribuição e 67 anos de idade na data da publicação do ato concessório.
2. No relatório técnico de aposentadoria voluntária por idade, a Secretaria de Controle Externo de Previdência se manifestou pelo registro do Ato n.º 4.451/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos proporcionais, no valor de **R\$ 5.398,66** (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 6.118/2021**, da lavra do **Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n.º 4.451/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos proporcionais.
4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 9 de março de 2022.

assinatura digital¹
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

